



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº020 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS e Outros	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 20.02.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Diozebio Barbosa e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde Alessandro Godoi, considerando a recente sanção da Lei 15.250/2025, que reconhece oficialmente os motoristas de ambulância como profissionais da área da saúde, esta indicação parlamentar tem por objetivo solicitar a implementação imediata dessa normativa em nosso município.

Justificativa:

A Lei 15.250/2025 estabelece que os motoristas de ambulância possuem papel estratégico no atendimento à saúde pública, dado que atuam diretamente no transporte seguro e humanizado de pacientes, muitas vezes em situações de urgência e emergência. Além da condução do veículo, esses profissionais são capacitados para realizar verificações técnicas diárias do equipamento, apoiar a equipe de saúde nas manobras de imobilização e primeiros socorros, e garantir a estabilidade e conforto do paciente durante o deslocamento.

O reconhecimento dos motoristas de ambulância como profissionais de saúde é fundamental para sua valorização, assegurando condições adequadas de trabalho, inclusão no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da saúde municipal, formação continuada e respeitando a legislação pertinente, como a possibilidade de acúmulo de cargos conforme previsto na Constituição.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura de Amambai, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as medidas necessárias para:

- Adequar o quadro funcional da saúde incluindo os motoristas de ambulância como profissionais de saúde;
- Implementar programas de capacitação, reciclagem e suporte técnico conforme determina a Lei 15.250/2025;



- Garantir os direitos trabalhistas, condições dignas e a valorização profissional desses servidores.

Tal medida promoverá um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado à população, reconhecendo a importância desses profissionais essenciais para o sistema de saúde municipal.

Amambai-MS, 10 de Fevereiro de 2026.

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

LIGIA BORGES
VEREADORA PP

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR MDB

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR PP

JOANIR MARTINS
VEREADOR PT

DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR NOVO

RUNES SABÃO
VEREADOR PSD

Com cópias:
Procuradoria Municipal
Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.

